

PORTARIA Nº 360/2012, DE 11 DE MAIO DE 2012

Concede licença remunerada à Servidora
Zelinda Maria Braga Hirano.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

ZELINDA MARIA BRAGA HIRANO

cadastro funcional nº 2201, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Ciências Naturais, considerando a sua participação, como membro, de Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado de Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Zoologia da Universidade Federal do Paraná – UFPR, em Curitiba – PR, nos dias 10 e 11 de maio de 2012.

Blumenau, 11 de maio de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO